



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 582, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora, para exercer a função gratificada de Secretária do CIEI Sonho de Criança, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento na Lei Complementar n.º 110 de 2011, e Decreto n.º 62, de 24 de maio de 2022, para exercer a **função gratificada de Secretária do CIEI Sonho de Criança**, Tipologia "A", com ônus para o Município, a servidora relacionada no quadro abaixo, em substituição à **servidora titular Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira**, que se encontra em gozo de férias no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

CARGO: SECRETÁRIA

Matrícula	Servidora	Carga horária
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 17 de outubro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

